



DECRETO GAB EXEC. Nº 03, de 01 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL PELOS 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de “33 anos” de emancipação política do Município de PARAIPABA, a realizar-se no dia 05 de fevereiro do corrente ano,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado **Feriado Municipal**, para os servidores/ empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 05 de fevereiro de 2018 em comemoração ao aniversário de “33 anos” de emancipação política do Município de PARAIPABA.

Art.2º Na data prevista no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de serviços prestados pelo atendimento médico-hospitalar e demais serviços essenciais de Urgência, cuja paralisação possa acarretar prejuízos à população e ainda, os serviços do setor de licitações e contratos que tiverem sido previamente agendados para a respectiva data.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018

Publique-se,

Cumpra-se.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
PREFEITO DE PARAIPABA

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7